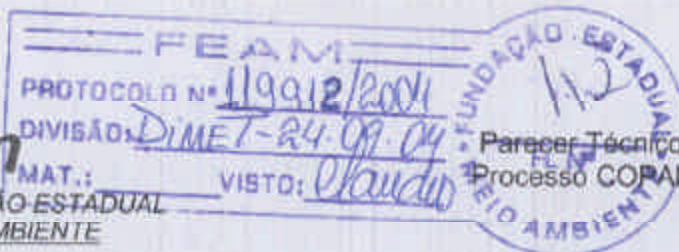


feamFUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTEParecer Técnico DIMET 656/2004
Processo COPAM: 068/1993/007/2003**PARECER TÉCNICO**

| | |
|---|-------------------------|
| Empreendedor: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. (EX-FUNDIÇÃO ALDEBARÃ LTDA) | |
| Empreendimento: o mesmo | |
| Atividade: Fabricação de peças fundidas | Classe: I - A |
| Endereço: Rodovia MG 431, Km 36 | |
| Localização: Distrito Calambau | |
| Município: Itaúna - MG | |
| Consultoria Ambiental: ING MEIO AMBIENTE | |
| Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA | Validade: 8 (oito) anos |

RESUMO

O empreendimento tem por atividade a fabricação de conexões, corpos de válvulas e tampões em ferro fundido nodular e já possui a Licença de Operação, certificado nº 605/2001.

Esse processo contempla a instalação de novos equipamentos constituídos por: Estação de Tratamento de Metal "Fil Fourré" e exaustão; Exaustão na máquina Künkel Wagner; Exaustão da máquina de jateamento e Sistema de resfriamento/transportador. Estes já encontram-se em operação.

Os efluentes gerados na estação de tratamento de metal "Fil Fourré", na operação da máquina Künkel Wagner e no jateamento, possuem sistema de controle constituído por exaustor e filtro de mangas.

A captação da poeira produzida na operação de resfriamento e transporte dos fundidos é feita através de exaustão, ligada a um filtro de mangas.

Nos setores a serem licenciados não há geração de efluentes líquidos industriais. A empresa possui sistema de tratamento de efluente líquido sanitário já licenciado constituído por fossa séptica e filtro anaeróbio.

Os resíduos sólidos gerados nas unidades em licenciamento, provenientes dos sistemas de controle já instalados recebem tratamento e disposição final adequados.

Pelo exposto opina-se favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva para a SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. que ficará condicionada ao cumprimento das condicionantes contidas nos Anexos I e II.

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| Divisão de Indústria Metalúrgica e de Minerais Não Metálicos - DIMET | | Diretoria de Atividades Industriais e Minerárias - DIRIM |
| Autor: Jorge Homero Penha da Silva | Gerente: José Octávio Benjamin | Diretora: Zuleika S. Chiacchio Torquetti |
| Assinatura: | Assinatura: | Assinatura: |
| Data: 24/09/04 | Data: 24/09/04 | Data: 24/09/04 |

1 – INTRODUÇÃO

Parecer referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva requerida pela empresa SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A, a qual objetiva a instalação de novos equipamentos em sua unidade localizada no município de Itaúna – MG.

O empreendimento tem por atividade a fabricação de conexões, corpos de válvulas e tampões em ferro fundido nodular.

A empresa já possui Licença de Operação, LO nº 605/2001.

O número de funcionários empregados atualmente é de 377. A área útil do empreendimento é de 16,4 ha.

2 – DISCUSSÃO

Descrição dos Processos Objetos do Licenciamento

Os processos a serem licenciados são:

- Estação de tratamento de metal "Fil Fourré".

O objetivo desta estação é transformar o ferro fundido em ferro nodular.

O processo de tratamento consiste em introduzir através de máquina injetora, um fio/liga (Fe-Si-Mg) no metal líquido. Em seguida ocorre a transformação do metal base em ferro fundido nodular. Após o tratamento, o metal é encaminhado para a área de moldagem já licenciada.

- Exaustão da Máquina Künkel Wagner.

Esta máquina (já licenciada) é responsável pela moldagem e desmoldagem das peças.


O material particulado gerado no momento da separação do molde das peças na máquina é recolhido pelo sistema de exaustão composto por filtros de mangas. Segundo a empresa, esta operação de captação é um acréscimo ao sistema já implantado, visando a melhoria das condições de trabalho no local.

- Exaustão da Máquina de Jateamento.

A máquina de jateamento é responsável pela retirada da areia e rebarbas das superfícies das peças. O jateamento é realizado com granalha de aço. O material particulado gerado é recolhido por um coletor denominado JET III.

No coletor JET III, o ar carregado de poeira penetra no dispositivo de entrada e é levado para baixo por uma chicana, desenhada especialmente para este fim. Isto causa uma separação mecânica da poeira, que acaba deslocando-se para o silo inferior do coletor. A poeira que ainda permanece no ar é depositada uniformemente nas superfícies exteriores das mangas, à medida que o ar é sugado para dentro delas. A poeira aderida às mangas é removida periodicamente por um sistema de limpeza "pulse-air" do próprio JET III.

- Sistema de Resfriamento/Transporte de Peças.



Rubrica do Autor



O objetivo de setor é resfriar e transportar as peças que saem da máquina Künkel Wagner até o jateamento.

O resfriamento é feito através de aspersão de água e ar no transportador vibratório, este é fechado com altura de 1.500mm. As peças são resfriadas de 400°C para 70°C. No final do resfriamento/transporte já está concluída a separação da areia agregada ao fundido, sendo gerada cerca de 1 ton/hora. Esta areia gerada é recuperada. Após as peças saírem do transportador, caem em uma grelha fixa e há a quebra e separação dos canais através de postos de operação manual. A captação da poeira gerada é feita através de exaustão local, ligada a um filtro de mangas.

Matéria-Prima

As matérias-primas utilizadas nos setores a serem licenciados são:

| MATÉRIA-PRIMA | QUANTIDADE |
|-----------------|-------------|
| Fio de Mg-Si-Fe | 2,8 ton/mês |
| Granalha de Aço | 5 ton/mês |

Equipamentos Utilizados

A relação dos equipamentos utilizados nesta expansão juntamente com suas características, encontram-se descritos no RCA págs. 31 e 32 deste processo.

IMPACTOS AMBIENTAIS E SISTEMAS DE CONTROLE

Efluentes Atmosféricos

Em todos os setores a serem licenciados há a geração de efluentes atmosféricos, sendo estes constituídos basicamente de material particulado.

Os efluentes gerados na estação de tratamento de metal "Fil Fourré" possuem sistema de controle constituído por ciclone e filtros de mangas.

Os efluentes gerados na operação das máquinas Künkel Wagner e de jateamento possuem sistema de controle constituído por exaustor e filtro de mangas.

A captação da poeira produzida na operação de resfriamento e transporte dos fundidos é feita através de exaustão, ligada a um filtro de mangas.

Efluentes Líquidos

Efluente Líquido Industrial

Nos setores a serem licenciados não há geração de efluente industrial.

Efluente Líquido Sanitário

A empresa possui sistema de tratamento de efluente líquido sanitário já licenciado constituído por fossa séptica e filtro anaeróbico.

Águas Pluviais

Com as ampliações não haverá mudança na atual rede de drenagem já licenciada.

Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos gerados nos setores objeto do licenciamento, provenientes dos sistemas de controle já instalados são:

- Poeira de Óxido de Magnésio – 180 Kg/mês;
- Poeira de finos de areia – 1230 Kg/dia;
- Poeira de Óxido de Ferro e finos de areia – 720 Kg/dia.

Estes resíduos serão encaminhados para o aterro industrial da própria empresa, já licenciado. Os dados referentes ao aterro industrial encontram-se descritos no processo 068/1993/004/2000.

Ruídos

Segundo a empresa esta ampliação não irá alterar os níveis de ruídos já existentes. Entretanto no próximo relatório de monitoramento de ruídos se for constatado resultados acima dos VMP, a empresa deverá apresentar projeto de confinamento acústico, afim de solucionar o problema.

3 – CONCLUSÃO

Pelo exposto opina-se favorável à concessão da Licença de Operação Corretiva para a SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. que ficará condicionada ao cumprimento das condicionantes contidas nos Anexos I e II.

ANEXO I

| | |
|--|-------------------------|
| Empreendedor: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. (EX-FUNDIÇÃO ALDEBARÃ LTDA) | |
| Empreendimento: o mesmo | |
| Atividade: Fabricação de peças fundidas | Classe: I - A |
| Endereço: Rodovia MG 431, Km 36 | |
| Localização: Distrito Calambau | |
| Município: Itaúna - MG | |
| Consultoria Ambiental: ING MEIO AMBIENTE | |
| Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA | Validade: 8 (oito) anos |

| N.º | CONDICIONANTES | PRAZO (*) |
|-----|--|--|
| 1 | Efetuar o monitoramento das emissões atmosféricas conforme programa definido no Anexo II. | Durante o prazo de validade da licença |
| 2 | Manter o programa de acompanhamento dos resíduos sólidos gerados, conforme definido nas condicionantes da LO nº 605/2001 | Durante a validade da licença |

(*) Contado a partir da data de concessão da licença ou outro especificado

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. - PROCESSO COPAM N.º 068/1993/007/2003

1 - Efluentes atmosféricos

| Local de amostragem | Parâmetros | Frequência |
|--|----------------------|------------|
| Chaminés dos Filtros de Mangas das seguintes unidades: Tratamento de Metal "Fil Fourré", máquina Künkel Wagner, Jateamento e sistema de resfriamento/transportador | Material Particulado | semestral |

Relatórios: enviar até o dia 10 à FEAM os resultados das análises efetuadas no máximo 45 dias antes, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/86.

Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency* - EPA.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da FEAM, face ao desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.